

INGRESSANTES NA GRADUAÇÃO 2023.2 REGULAMENTO CAMPANHA “LISTA VIP UNISUAM”

1. DO PROGRAMA

1.1. O Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, por mera liberalidade, concederá descontos e/ou brindes aos novos alunos que se matricularem na Graduação no semestre 2023.2 por meio da aplicação de Cupons obtidos através de sua inscrição prévia na “Lista VIP”, de acordo com as regras descritas neste regulamento.

1.2. A campanha “Lista VIP” é destinada exclusivamente aos alunos ingressantes na Graduação no semestre 2023.2, por todas as formas de ingresso, conforme descrito no item 1.1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para participar da “Lista VIP” caberá ao candidato realizar, obrigatoriamente, a sua inscrição em endereço eletrônico (“hotsite”) específico da campanha “Lista Vip” (<https://hs.unisuam.edu.br/quero-ser-vip-unisuam>), no período compreendido entre **17 de abril de 2023 e 02 de maio de 2023**. Essa inscrição corresponderá única e exclusivamente à participação do candidato na “Lista VIP” para obtenção do cupom de desconto e não irá configurar a realização de matrícula em nenhum curso oferecido pela UNISUAM.

2.2. Para efetivar a sua participação na “Lista VIP” e garantir o benefício do desconto e/ou brinde ofertados, o candidato, posteriormente a sua inscrição na “Lista VIP”, deverá efetivamente se matricular no seu curso de Graduação desejado, no período compreendido entre **03 de maio de 2023 e 17 de maio de 2023**. A manutenção do desconto depende da formação de turma no curso de Graduação desejado.

2.3. O período de inscrição na “Lista VIP” e o período de matrículas para 2023.2 poderão ser alterados pela UNISUAM sem aviso prévio.

2.4. Os candidatos inscritos na “Lista VIP” não poderão participar de outras campanhas promocionais realizadas para a Graduação 2023.2.

3. DOS BENEFÍCIOS E DAS REGRAS PARA A CONCESSÃO DO CUPOM + BRINDE DA “LISTA VIP”

3.1. O candidato realizará a escolha de 1 (uma) opção de cupom promocional dentre opções oferecidas e, para ativar o seu benefício, deverá inserir o respectivo Cupom no momento da realização da sua matrícula online ou informar o respectivo Cupom no momento da realização da sua matrícula em uma das nossas Unidades ou Polos UNISUAM, de acordo com a data limite prevista no item 2.2.

3.2. Para os **cursos de Graduação presenciais**, serão oferecidas 3 (três) opções de cupons promocionais com validade para todos os cursos, exceto para o curso de Odontologia.

3.2.1. 95% (noventa e cinco por cento) de Desconto na primeira parcela da semestralidade + Mochila - MOCHILA95

3.2.2. 80% (oitenta por cento) de Desconto na primeira parcela da semestralidade + Moletom -

MOLETOM80**3.2.3. Kit VIP (Moletom + mochila + camisa + garrafa + caderno + caneta + fone de ouvido) - KITVIP23**

3.3. Para os **cursos de Graduação 100% digitais (EAD)**, será oferecida 1 (uma) opção de cupom promocional. Para ativar o seu benefício, o candidato deverá inserir o respectivo Cupom no momento da realização da sua matrícula online, de acordo com as datas limites vigentes.

3.3.1. Desconto nas 2 (duas) primeiras parcelas da semestralidade no valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) cada parcela - PROMO2EAD

3.4. Os descontos promocionais são aplicados sobre o valor da parcela da semestralidade, de acordo com os planos de parcelamento disponíveis no ato da matrícula. Os descontos promocionais não se aplicam ao pagamento à vista da semestralidade.

3.5 Toda a comunicação será realizada através de e-mail marketing, mensagens de texto via SMS e pelo endereço eletrônico (“hotsite”) específico da campanha “Lista Vip” (<https://hs.unisuam.edu.br/quero-ser-vip-unisuam>).

3.6. O desconto eventualmente obtido através da utilização de algum dos “Cupons” será válido até o vencimento das suas respectivas parcelas, dentro da semestralidade de 2023.2.

3.7. A retirada do brinde correspondente ao cupom escolhido, quando aplicável, será de responsabilidade do candidato, que deverá realizá-la, exclusivamente, de forma presencial na Unidade.

3.8. A retirada dos brindes será realizada nos locais e no período descrito no cronograma a seguir:

ENTREGA DE BRINDES - 2 dias úteis / cada			
Local	Início	Fim	Horário
Bonsucesso (Av. Paris, 84)	30/08/2023	31/08/2023	10h - 13h e 15h - 19h
Bangu (Shopping)	04/09/2023	05/09/2023	10h - 13h e 15h - 19h
Campo Grande I (Av. Cesário de Melo — nº 2541)	11/09/2023	12/09/2023	10h - 13h e 15h - 19h
Campo Grande III (Rua Campo Grande, nº 900)	13/09/2023	14/09/2023	10h - 13h e 15h - 19h

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Campanha “Lista VIP” não cumulativa com outras condições comerciais, válida exclusivamente para novos alunos ingressantes em 2023.2 que efetuarem a matrícula online ou em uma das nossas Unidades ou Polos UNISUAM.

4.2. Os brindes, quando aplicável, somente poderão ser retirados nas unidades do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, conforme item 3.8, mediante a apresentação de documento original com foto, válido em todo território nacional ou procuração, em caso de terceiros. Para alunos menores de idade, será necessário o comparecimento de um responsável legal.

- 4.3.** A retirada dos brindes estará sujeita à disponibilidade de estoque. Em caso de indisponibilidade de algum item no ato da retirada, o aluno poderá escolher outro item de igual ou menor valor para substituição.
- 4.4.** No caso de item de vestuário, tais como camisa e moletom, não será garantida a escolha de tamanho desejado pelo aluno contemplado, pois a entrega estará vinculada à disponibilidade de estoque.
- 4.5.** Não será permitido ao aluno contemplado trocar o seu prêmio por dinheiro ou qualquer outro tipo de bonificação que não esteja prevista nas disposições deste Regulamento.
- 4.6.** Não caberá recurso de alunos que realizaram matrícula antes ou depois da vigência deste Regulamento.
- 4.7.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, que utilizará, além da legislação em vigor, a equidade na solução dos impasses.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR